



## ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

### CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

(Processo nº 00200.015904/2025-40)

Data: 26/03/2026

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h (nove horas), no Auditório Antônio Carlos Magalhães, localizado no Bloco 02 do Senado Federal, Térreo, Via N2, Brasília/DF, reuniram-se, na segunda sessão pública, os membros da Comissão Especial de Contratação e de sua equipe de apoio, designados pela Portaria da Diretoria-Geral nº 4729/2025, para a realização dos atos previstos no item 16.3 do edital da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2026**, com o critério de adjudicação de “melhor técnica”, destinada à contratação de 2 (duas) agências de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse. Inicialmente, o Presidente da Comissão informou que a sessão pública foi marcada somente após a conclusão dos trabalhos da Subcomissão Técnica, o que ocorreu em 17/03/2026, conforme a ata de julgamento dos Invólucros nº 3 elaborada pelo referido colegiado. Relatou que as vias originais das atas de julgamento e das planilhas de pontuações encontravam-se em poder da Comissão e teriam seus conteúdos posteriormente digitalizados e disponibilizados no portal de transparência do Senado Federal, juntamente com os conteúdos dos Invólucros nº 1 e nº 3. Comunicou, ainda, a pauta da sessão, conforme a seguinte ordem: i) credenciamento de eventuais novos representantes das licitantes, nos termos do item 4.4 do edital; ii) abertura dos Invólucros nº 2 (plano de comunicação publicitária – via identificada); iii) cotejo dos documentos constantes dos Invólucros nº 2 com os conteúdos dos Invólucros nº 1 (plano de comunicação publicitária – via não identificada), para identificação da autoria; iv) elaboração de planilha geral com as pontuações atribuídas a cada quesito de cada proposta técnica; v) execução do sorteio previsto no item 7.8 do edital, se for o caso; vi) proclamação do resultado do julgamento das propostas técnicas; vii) abertura dos Invólucros nº 4 (proposta de preço), cujos conteúdos serão rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes, se o quiserem; viii) análise das propostas de preços, nos termos dos Capítulos IX e X do edital; ix) negociações previstas nos itens 10.4 e 10.5 do edital, se for o caso; x) concessão de oportunidade para correção de erros, inconsistências ou omissões sanáveis nas propostas de preço, desde que não haja majoração dos percentuais de honorários, em consonância com o item 10.6 do edital; xi) declaração das duas vencedoras da fase de julgamento, consideradas aquelas mais bem classificadas quanto às propostas técnicas e, concomitantemente, com propostas de preços em conformidade com as disposições do edital. Abertos os trabalhos, o Presidente da Comissão informou que a presente sessão pública seria gravada em áudio e vídeo, além de transmitida ao vivo pelo canal do Interlegis no Youtube, nos termos do item 3.2 do edital e em atenção ao §2º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021. O Presidente ressaltou que a sessão pública seria conduzida em consonância com os incisos VII e IX do art. 11 da Lei nº 12.232/2010 e os Capítulos III, IV, VII, IX, X, XI, XIII e XVI do edital, tendo sido agendada em conformidade com o prazo previsto no item 3.7 do edital, com a data, o horário e o local tornados públicos mediante publicação do Aviso de Segunda Sessão Pública na Seção 3 do Diário Oficial da União de 19/03/2026. Informou, ainda, que eventuais manifestações dos representantes devidamente credenciados deveriam ser realizadas utilizando os microfones sem fio que seriam entregues pela equipe de apoio a partir de solicitação do interessado mediante a realização do gesto de levantar a mão. O Presidente justificou tal procedimento diante da necessidade de captação do áudio para o registro fidedigno do exato teor das eventuais manifestações dos interessados. Na sequência, o Presidente da Comissão solicitou que novos representantes de empresas eventualmente ainda não credenciados se dirigissem à mesa de credenciamento, portando os documentos previstos no Capítulo IV do edital, acompanhados de suas respectivas cópias, a saber: documento oficial de identificação do representante, ato constitutivo da empresa de acordo com as formalidades exigidas em lei, e, se for o caso, instrumento de procuração. Finalizado o credenciamento, foram registrados os nomes dos representantes presentes:

Representante	Empresa	CNPJ
Marcos Azevedo Bueno	COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	69.277.291/0001-66
Virginia Cesar	AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA	61.704.482/0004-06
Claudio Abreu Martins de Lima	CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA	04.784.569/0002-27
Cristiane Ruas de Sousa	CANNES PUBLICIDADE LTDA	01.542.307/0001-87



**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2026**

(Processo nº 00200.015904/2025-40)

Data: 26/03/2026

Thiago Malveira Peixoto	EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA	14.470.051/0001-91
Eva Vilma de Oliveira Fontoura	DIGI&TAL COMUNICAÇÃO LTDA	24.406.038/0002-08
Hélida Raniele Wolstein Costa	LUA PROPAGANDA LTDA	05.916.755/0001-54
Danielle de Sousa Guerra Assis	AGÊNCIA UM - BCA PROPAGANDA LTDA	03.598.189/0001-54
Maria Luísa Rodrigues	OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA	50.185.198/0001-01
Ruskaya Zanini	FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA	03.509.498/0001-00
Dailson Dos Santos Brito	CLX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	05.893.556/0001-78
Rômulo Silva de Oliveira	DEBRITO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA	00.000.424/0003-18

O Presidente da Comissão informou que, conforme itens 4.2 e 4.6 do edital, a ausência de credenciamento não impediria o acompanhamento da sessão, obstando apenas que, durante a sessão pública, o interessado venha a se manifestar e praticar atos na qualidade de representante da empresa licitante. Comunicou, ainda, que o credenciamento realizado permaneceria válido para a próxima sessão pública, à exceção de eventual substituição de representante, que deveria se credenciar oportunamente, em consonância com o disposto nos itens 4.3 e 4.4 do edital, que também fundamentam a possibilidade de haver apenas um representante por empresa. O Presidente informou que, a partir daquele momento, não seriam admitidos novos credenciamentos. Passou-se, então, ao segundo e terceiro itens da pauta, tendo o Presidente da Comissão informado que seriam abertos os Invólucros nº 2, para cotejo de seus conteúdos com os conteúdos dos Invólucros nº 1, que também seriam reabertos, uma vez que haviam sido lacrados pela Subcomissão Técnica. Por sugestão de representantes das licitantes, acatada pelo Presidente, a Comissão procedeu ao cotejo entregando os conteúdos dos Invólucros nº 2 aos representantes das respectivas empresas, de forma que, ao fazer a leitura dos trechos iniciais de cada plano de comunicação publicitária (via não identificada), na ordem da codificação adotada pela Subcomissão Técnica, o representante indicava se tratar de proposta de autoria da empresa que representa, o que era confirmado posteriormente pela Comissão. Após o cotejo, foi possível identificar a autoria dos planos de comunicação publicitária:

Código definido pela Subcomissão	Empresa	CNPJ
Proposta A	AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA	61.704.482/0004-06
Proposta B	DIGI&TAL COMUNICAÇÃO LTDA	24.406.038/0002-08
Proposta C	CLX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	05.893.556/0001-78
Proposta D	COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	69.277.291/0001-66
Proposta E	CANNES PUBLICIDADE LTDA	01.542.307/0001-87
Proposta F	LUA PROPAGANDA LTDA	05.916.755/0001-54
Proposta G	AGÊNCIA UM - BCA PROPAGANDA LTDA	03.598.189/0001-54
Proposta H	OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA	50.185.198/0001-01
Proposta I	DEBRITO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA	00.000.424/0003-18
Proposta J	EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA	14.470.051/0001-91
Proposta K	FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA	03.509.498/0001-00
Proposta L	CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA	04.784.569/0002-27

Após a identificação da autoria, foi possível passar ao quarto item da pauta, tendo o Presidente informado que seria elaborada, naquele momento, a planilha geral com as pontuações atribuídas a cada quesito de cada proposta técnica, a partir da documentação produzida e disponibilizada pela Subcomissão Técnica. Finalizada a planilha, foram transcritas as pontuações obtidas por cada empresa para a presente ata:

Empresa	Quesito 1	Quesito 2	Quesito 3	Quesito 4	TOTAL
AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA	55,9	13,7	8,9	9,3	87,8
DIGI&TAL COMUNICAÇÃO LTDA	60,4	12,2	7,6	9,1	89,3
CLX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	62,7	13,7	7,9	8,4	92,7
COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	60,2	14,3	8,7	9,3	92,5



## ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

### CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

(Processo nº 00200.015904/2025-40)

Data: 26/03/2026

CANNES PUBLICIDADE LTDA	54,7	9,3	6,5	6,3	76,8
LUA PROPAGANDA LTDA	61,3	11,4	7,5	9	89,2
AGÊNCIA UM - BCA PROPAGANDA LTDA	61,3	12,2	8,3	8,9	90,7
OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA	56,5	11,3	7,5	8,9	84,2
DEBRITO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA	56,5	13,4	8,7	9,1	87,7
EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA	52,7	12,5	8,6	9,1	82,9
FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA	59	11,8	8,3	9,1	88,2
CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA	58,2	14,7	9,6	9,9	92,4

Após a finalização da planilha, o Presidente declarou que não houve propostas desclassificadas em razão das disposições contidas nos itens 7.9.2 e 7.9.3 do edital. Assim, dando prosseguimento à pauta, o Presidente declarou o resultado do julgamento das Propostas Técnicas, com a ordem de classificação:

Classificação	Empresa	CNPJ	Pontuação total
1º lugar	CLX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	05.893.556/0001-78	92,7
2º lugar	COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	69.277.291/0001-66	92,5
3º lugar	CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA	04.784.569/0002-27	92,4
4º lugar	AGÊNCIA UM - BCA PROPAGANDA LTDA	03.598.189/0001-54	90,7
5º lugar	DIGI&TAL COMUNICAÇÃO LTDA	24.406.038/0002-08	89,3
6º lugar	LUA PROPAGANDA LTDA	05.916.755/0001-54	89,2
7º lugar	FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA	03.509.498/0001-00	88,2
8º lugar	AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA	61.704.482/0004-06	87,8
9º lugar	DEBRITO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA	00.000.424/0003-18	87,7
10º lugar	OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA	50.185.198/0001-01	84,2
11º lugar	EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA	14.470.051/0001-91	82,9
12º lugar	CANNES PUBLICIDADE LTDA	01.542.307/0001-87	76,8

Informado o resultado do julgamento das propostas técnicas, o Presidente comunicou, às 10h10, que faria um intervalo de 10 (dez) minutos. Às 10h20, foram retomados os trabalhos, tendo o Presidente informado que seriam abertos os Invólucros nº 4, contendo as propostas de preços, cujos conteúdos seriam rubricados pelos membros da Comissão. Ao fim da rubrica dos Invólucros nº 4 pelos membros da Comissão, o Presidente comunicou que os seus conteúdos seriam, naquele momento, colocados à disposição dos representantes devidamente credenciados, para exame e rubrica. Consultados os representantes presentes, um a um, todos declinaram do exame e da rubrica dos conteúdos dos Invólucros nº 4. Em seguida, passou-se aos oitavo, nono e décimo itens da pauta, referentes à análise de conformidade das propostas de preços, eventuais negociações e concessões de oportunidade de ajustes. O Presidente realizou a leitura dos principais itens do edital aplicáveis: 9.2, 9.6 e Capítulo X. Após exame pela Comissão, o Presidente informou que as propostas de preços apresentadas pelas empresas DEBRITO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA e CANNES PUBLICIDADE LTDA estavam em desconformidade, em razão de suas propostas estarem com a validade expirada e com erro material na data de apresentação da proposta, respectivamente. Diante disso, o Presidente questionou aos representantes das referidas empresas, que manifestaram expressamente a intenção de prorrogar a validade de suas propostas, bastando, para isso, o registro em ata e a assinatura desta pelos representantes, em consonância com o disposto nos itens 10.5 e 10.6 do edital. Na sequência, conforme previsto no item 10.4 do edital, o Presidente promoveu a negociação com as 2 (duas) empresas mais bem classificadas na fase de julgamento, a CLX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA e a COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, cujos representantes concordaram expressamente em reduzir cada um dos percentuais em 0,1% (um décimo percentual), de forma que os novos percentuais ofertados são 4,9%, 3,6%, 3,2% e 3,9%, relativamente aos honorários previstos nos subitens 9.2.1, 9.2.2, 9.2.3 e 9.2.4 do edital. Concluídos os itens relativos às propostas de preços, o Presidente da Comissão declarou vencedoras do julgamento final da Concorrência nº 001/2026 as empresas CLX COMUNICAÇÃO



**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2026**

(Processo nº 00200.015904/2025-40)

Data: 26/03/2026

E PUBLICIDADE LTDA e a COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, por terem sido, concomitantemente, as mais bem classificadas no julgamento da proposta técnica e apresentado propostas de preço em conformidade com o disposto no edital, em especial os Capítulos IX e X. Finalizados os procedimentos relativos à pauta básica da 2ª sessão pública, o Presidente da Comissão informou que, tão logo fossem digitalizados e disponibilizados, no portal da transparência do Senado Federal, os conteúdos dos Invólucros nº 1, nº 2 e nº 4, bem como os documentos produzidos pela Subcomissão Técnica, o resultado do julgamento final das propostas técnicas e de preços seria publicado na seção 3 do Diário Oficial da União, abrindo-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação, nos termos do item 15.1 do edital. Havendo interposição de recursos, o Presidente informou que a Comissão disponibilizará as razões no portal de transparência do Senado e comunicará às demais licitantes que, a partir da comunicação, poderão apresentar contrarrazões no prazo de até 3 (três) dias úteis. Concluído o julgamento dos eventuais recursos pela Primeira-Secretária do Senado Federal, o Presidente informou que a Comissão providenciará o agendamento da terceira sessão pública, que seguirá a pauta descrita no item 16.4 do edital, bem como a devida publicação, na seção 3 do Diário Oficial da União e no Portal de Transparência do Senado Federal, do respectivo aviso de sessão pública, com a antecedência mínima de 3 (três) dias úteis em relação à data marcada, em consonância com o item 3.11 do edital. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a sessão e eu, Marcus Vinicius de Miranda Castro, membro da Comissão, lavrei a presente Ata, que será assinada por todos os presentes.

**FELIPE GUIMARÃES CÔRTEZ**  
Presidente da Comissão Especial de Contratação

**JULIANA SA DE ALMEIDA BEZERRA**  
Membro da Comissão Especial de Contratação

**MARCUS VINICIUS DE MIRANDA CASTRO**  
Membro da Comissão Especial de Contratação

**PAULA PARENTE CANTUÁRIA RAMOS**  
Membro da Comissão Especial de Contratação

**TÂNIA DE SOUZA TRINDADE**  
Equipe de Apoio da Comissão Especial de Contratação

CLX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE  
LTDA

CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA

AGÊNCIA UM - BCA PROPAGANDA LTDA



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL

Comissão Especial de Contratação – Portaria da Diretoria-Geral nº 4729/2025

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2026**

(Processo nº 00200.015904/2025-40)

Data: 26/03/2026

  
DIGI&TAL COMUNICAÇÃO LTDA

  
AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA

  
OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA

  
LUA PROPAGANDA LTDA

  
DEBRITO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA

  
CANNES PUBLICIDADE LTDA

